

PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 031/2024

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 016/2024

Sítio eletrônico: www.licitacoes-e.com.br / Licitação nº 1057964

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS FORMULADOS POR EMPRESA INTERESSADA

PARA TODOS ITENS

- a) Para a proposta inicial, será necessário o envio de ficha técnica ou catálogo dos veículos para comprovação de atendimento conforme as especificações técnicas?

Resposta:

O envio de ficha técnica ou catálogo dos veículos na proposta inicial é facultativo. De acordo com o edital, os veículos a serem ofertados pela empresa contratada devem atender às especificações técnicas estabelecidas, independentemente da marca/modelo, inclusive podendo ser de marcas/modelos variados.

De acordo com o item 3.2.6 do Termo de Referência, o IPA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas.

O item 3.2.19 do TR estabelece as condições de recebimento provisório e definitivo dos veículos.

- b) Para os veículos reserva, questionamos: Os mesmos poderão ser ofertados sem os acessórios solicitados para a frota?

Resposta:

Conforme disposto no item 3.2.13."g" do Termo de Referência, **os carros reservas devem possuir as mesmas características** dos carros a serem substituídos. Portanto, os veículos usados como reserva devem ser ofertados com os mesmos acessórios solicitados para a frota.

PARA O ITEM 1 – VEÍCULO TIPO HATCH

- a) Pede-se que os veículos possuam as cores PRETA, BRANCA OU PRATA Poderão ser ofertados veículos de cores variadas entre preta, branca ou prata? A escolha da cor entre PRETA, BRANCA OU PRATA será por conta da contratada? Caso contrário, pedimos que já especifique qual seria a cor desejada para os veículos em questão.

Resposta:

Sim, os veículos do tipo HATCH poderão ser ofertados em cores variadas entre preta, branca ou prata. O IPA não se oporá ao recebimento de veículos de cores variadas entre preta, branca ou prata, independentemente da quantidade de cada uma.

- b) Para o item, são solicitados vidros elétricos, entendemos que se trata dos vidros dianteiros. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, está correto esse entendimento. Serão aceitos veículos com vidros elétricos nas portas dianteiras e traseira ou apenas nas portas dianteiras.

- c) Conforme edital, são solicitados veículos com câmbio manual. Entendemos que foram dadas características mínimas para o item, sendo possível ofertar veículos com câmbio automático, tais veículos são considerados superiores por proporcionarem maior dirigibilidade. Estes veículos, com câmbio automático, poderão ser ofertados? Como exemplo: **CITROEN C3; CHEVROLET ONIX; TOYOTA YARIS; VOLKSWAGEM POLO.**

Resposta:

Sim, poderão ser ofertados veículos com câmbio automático.
O IPA não se oporá ao recebimento de veículos com recursos técnicos superiores.

- d) Conforme edital, é solicitado potência mínima de 70cv. Entendemos que para os veículos FLEX, por possuírem cavalaria diferente quando abastecido no Etanol ou na Gasolina, tal exigência possa ser atendida com apenas um dos combustíveis, ou seja, possuir potência igual ou superior ao exigido de 70cv em ETANOL ou na GASOLINA. Está correto o nosso entendimento? **Exemplo: RENAULT KWID com 71cv abastecido em etanol e 68cv abastecido em gasolina.** Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta:

Não, não está correto esse entendimento. Somente serão aceitos veículos com potência mínima de 70 cv para ambos combustíveis: GASOLINA e ETANOL.

- e) No item são solicitados veículos com GPS. Informamos que atualmente, os veículos veem dispostos com central multimídia capaz de realizar o espelhamento da tela do smartphone do motorista, não havendo qualquer necessidade de um GPS separadamente. Informamos ainda, que não mais são fabricados GPS para veículos, uma vez que a central multimídia supre completamente essa necessidade. Sendo assim perguntamos: Serão aceitos veículos com central multimídia com espelhamento de tela?

Resposta:

Todos os veículos deverão ser ofertados com sistema de GPS, independentemente de virem equipados com central multimídia.

- f) Para o item em questão, é solicitado que o mesmo possua classificação energética A conforme tabela PBEV 2024 do INMETRO. Visando atender ao princípio de ampla concorrência, questionamos: poderão ser ofertados veículos de categoria B, possibilitando assim maior flexibilidade na oferta de veículos e variedade de propostas, Exemplo: **CHEVROLET ONIX categoria B; PEUGEOT 208 categoria B; RENAULT KWID categoria B; TOYOTA YARIS categoria B; VOLKSWAGEM POLO categoria B.** Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta:

De acordo com o item 3.1. "e" do Termo de Referência, os veículos ofertados devem estar classificados com classe de eficiência A. Somente serão aceitos veículos com classificação B, quando não existir, no período de locação, um mínimo de 3 (três) fabricantes com modelos etiquetados com a ENCE classe A.

PARA O ITEM 2 – VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA

- a) Pede-se que os veículos possuam as cores PRETA, BRANCA OU PRATA Poderão ser ofertados veículos de cores variadas entre preta, branca ou prata? A escolha da cor entre PRETA, BRANCA OU PRATA será por conta da contratada? Caso contrário, pedimos que já especifique qual seria a cor desejada para os veículos em questão.

Resposta:

Sim, os veículos tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA poderão ser ofertados em cores variadas entre preta, branca ou prata. O IPA não se oporá ao recebimento de veículos de cores variadas entre preta, branca ou prata, independentemente da quantidade de cada uma.

- b) São solicitados no edital veículos com motor DIESEL. No intuito de ofertar maiores possibilidades de veículos que atendem aos demais requisitos, questionamos: poderão ser ofertados veículos abastecidos somente a gasolina, como exemplo: **RAM RAMPAGE 272cv de potência quando abastecido a gasolina**. Estes veículos são considerados superiores no requisito potência, quando disponibilizam potência superior ao exigido no edital (170cv). Estes veículos poderão ser ofertados?

Resposta:

Não, não poderão ser ofertados.
Somente serão aceitos veículos com motor a DIESEL.

- c) Para o item, são solicitados veículos com capacidade do tanque de combustível 70L. Afim de aumentar a variedade de propostas e veículos, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com capacidade do tanque 55L? Como exemplo: **FIAT TORO com tanque de combustível de 60L e RAM RAMPAGE com tanque de combustível de 55L**. Entendemos que tal alteração não trará prejuízo para a operação, visto que a diferença é mínima em relação ao solicitado. Estes veículos poderão ser ofertados?

Resposta:

Sim, visando aumentar a competitividade deste certame licitatório, poderão ser ofertados veículos com tanque de combustível com capacidade mínima abaixo de 70 litros.

- d) No item, são solicitados veículos com carga útil de 1000kg. Visando ampliar as opções de propostas, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com carga útil mínimo de 750KG, como Exemplo: RAM RAMPAGE com 750kg. Essa formulação deixa claro que você está buscando flexibilidade na exigência de carga útil, oferecendo um exemplo específico de veículo que atende a outras especificações importantes, como a tração 4x4 e 272 de potência. Esse veículo pode ser ofertado?

Resposta:

Sim, visando aumentar a competitividade deste certame licitatório, poderão ser ofertados veículos com carga útil igual ou superior a 750 kg.

- e) No item 1, é mencionado que os veículos devem ser locados já com rastreador e plotagem. No entanto, no item 2, não há menção sobre rastreadores e plotagem. Entendemos que os veículos do tipo cabine dupla não precisam ser equipados com rastreador e plotagem. Está correto nossos entendimentos?

Resposta:

Não, não está correto esse entendimento. Os veículos do tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA **precisam** ser equipados com rastreador, haja vista a exigência de GPS; mas **não precisam** de plotagem.

- f) No item, são solicitados veículos com Etiqueta da categoria A (mais eficiente) do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular). No entanto, apenas duas marcas de veículos atendem a essa solicitação. O edital menciona que, caso não se atinja três marcas diferentes com a categoria A, pode-se seguir com a próxima categoria mais eficiente, que é a categoria B. Portanto, entendemos que poderão ser ofertados veículos com a Etiqueta da categoria B do PBE Veicular. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

De acordo com o item 3.1. "e" do Termo de Referência, os veículos ofertados devem estar classificados com classe de eficiência A. Somente serão aceitos veículos com classificação inferior, quando não existir, no período de locação, um mínimo de 3 (três) fabricantes com modelos etiquetados com a ENCE classe A. Portanto, caso se confirme a quantidade insuficiente de modelos de veículos com classe de eficiência A, serão aceitos veículos com classificação B.

- g) No item são solicitados veículos com GPS. Informamos que atualmente, os veículos veem dispostos com central multimídia capaz de realizar o espelhamento da tela do smartphone do motorista, não havendo qualquer necessidade de um GPS separadamente. Informamos ainda, que não mais são fabricados GPS para veículos, uma vez que a central multimídia supre completamente essa necessidade. Sendo assim perguntamos: Serão aceitos veículos com central multimídia com espelhamento de tela?

Resposta:

Todos os veículos deverão ser ofertados com sistema de GPS, independentemente de virem equipados com central multimídia.

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação